

PROJETO DE LEI N° 2371 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

**ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N° 2304
DE 20 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Altera o Art. 2º, da Lei Municipal nº 2304/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º.O Conselho Municipal de Transito e Transporte fica vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Transito.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 12 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
PREFEITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

REF: PROJETO DE LEI N°2371/2017

ASS:ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N° 2304 DE 20 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Egrégia Casa Legislativa

Nobres Edis

A presente alteração visa a modificação da lei, pois a mesma apresentou um equívoco em relação a secretaria a qual o Conselho Municipal de Transito deve ficar vinculada, que deve ser a Secretaria Municipal de Obras e Transito, pois a mesma é responsável pelo Transito e suas políticas bem como pelo Conselho Municipal de Transito.

Salto do Jacuí, 12 de setembro de 2017.

**CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
PREFEITO MUNICIPAL.**